



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 627, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a **Sra.CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 139.1858- ES filha de Genadino Cardoso de Almeida e Maria Isaura de Almeida para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Coordenadora do Programa Municipal de Atenção Integral a Saúde do Idoso, da Lei Complementar nº 003 de 07 de Fevereiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 05 de novembro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.